| | |
|---|---|
| PROCESSO | PROTOCOLO 991923 |
| DENUNCIADO | M. F. A. |
| DENUNCIANTE | M. A. de S. M. |
| ASSUNTO | PARECER DE ADMISSIBILIDADE |

DELIBERAÇÃO Nº 004/2023 – CED – CAU/PE

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED – CAU/PE, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 07 de fevereiro de 2023, em sua 112ª Reunião Ordinária, no uso das competências que lhe conferem o artigo 23, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 219/2022, e o art. 94 do Regimento Interno do CAU/PE, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à CED-CAU/PE elaborar o juízo de admissibilidade, imediatamente após a leitura do parecer de admissibilidade emitido pela relatora, conforme art. 21 da Resolução CAU/BR nº 143/2017; e

Considerando o Parecer de Admissibilidade da Relatora da CED do CAU/PE, a Conselheira **Ana Maria Moreira Maciel.**

**DELIBERA:**

1. Aprovar o acatamento da denúncia e a consequente instauração do processo ético-disciplinar, em face do arquiteto e urbanista, Sr. M. F. A., registrado no CAU sob o nº A229375-7, nos termos do parecer da relatora, para que sejam averiguados os indícios de infração ética.

2. Por intimar as partes da instauração do processo ético-disciplinar, nos termos do art. 23 da Resolução CAU/BR n° 143/2017, abrindo o prazo de 30 (trinta) dias para defesa, bem como para apresentação de complementações à denúncia, pela parte denunciante.

3. Caso seja apresentada defesa, intimar a parte denunciante das alegações nela contidas e da possibilidade de apresentar réplica, no prazo de 15 (quinze) dias.

4. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PE para conhecimento e providências cabíveis.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Recife – PE, 07 de fevereiro de 2023.

**Atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

Luzia Breckenfeld Amirati
Assessora da CED CAU/PE

112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CAU/PE
(Híbrida)

**Folha de Votação**

| Função | Conselheiro | Votação | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Coordenadora | Suely Alice Vasconcelos Mangabeira | x | | | |
| Coordenador-Adjunto | Jaime Tavares Alheiros Neto | | | | x |
| Membro | Ana Maria Moreira Maciel | x | | | |

**Histórico da votação:**

**112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CAU/PE**
**Data:** 07/02/2023
**Matéria em votação:** Parecer de admissibilidade - Protocolo 991923 - Acatamento
**Resultado da votação: Sim** (02) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (01) **Total** (03)
**Impedimento/suspeição**: (00)
**Ocorrências**: -
**Condução dos trabalhos (coordenador):** Suely Alice Vasconcelos Mangabeira
**Assessoria Técnica:** Luzia Breckenfeld Amirati